

É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo que se candidata.

4 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do Director — Será elaborada e afixada a lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso em local apropriado das instalações da Escola, e na página electrónica da Escola, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

30 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Fernando José Gomes Rodrigues*.

201618375

### Despacho n.º 9413/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso, faz saber que, no uso da competência delegada no n.º 1, alínea c) do despacho n.º 10 969/2008, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo de 2008/2009 abaixo discriminados:

Grupo 200 — Henrique Eduardo Baia da Silva  
Grupo 230:

Maria João da Costa Sá Teixeira  
Sofia Isabel Graça Neiva

Grupo 290 — Pedro Miguel Branco Gonçalves Barroso  
Grupo 400 — Vera Lúcia Esteves Pereira  
Grupo 410 — Maria Lucrécia da Silva Martins  
Grupo 500:

Belmiro Daniel Rodrigues Moreira  
Mário Dinis de Almeida Praça

Grupo 510 — Paulo Jorge Soares Pereira  
Grupo 520:

Susana Maria Reis Felgueiras  
Vera Ferreira Oliveira

Grupo 550 — João Miguel Martins Veloso Soares  
Grupo 600 — Diana de Oliveira  
Grupo 620 — Pedro André Lopes Faria

30 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Rodrigues Pereira*.

201615897

### Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio

#### Aviso n.º 7408/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º, da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Búzio, em Vale de Cambra, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral, em modelo próprio disponibilizado no portal do agrupamento (<http://portal-agrupamento.esec-vale-cambra.rcts.pt/>), e nos Serviços Administrativos, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Búzio, das 9h até às 16h30m, ou remetido por correio

registado com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;
- Projecto de intervenção na escola, contendo:
  - Identificação de problemas;
  - Definição de objectivos/estratégias;
  - Programação das actividades a realizar no mandato.

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal de Contribuinte ou do cartão do cidadão.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — As provas documentais dos elementos constantes do *curriculum vitae*, far-se-ão de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

5 — Métodos de avaliação das candidaturas:

a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do projecto de intervenção no agrupamento de escolas;

c) A entrevista individual realizada com o candidato na qual, para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve ainda apreciar-se as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequada à realidade do Agrupamento.

30 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *João Pedro Oliveira Teixeira*.

201617516

### Agrupamento Vertical de Canelas

#### Despacho n.º 9414/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva instaladora, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, da DREN, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 05 de Dezembro, foram homologados os Contratos Administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo 2008/2009, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo de docência	Data de início do contrato	Data da homologação
Isabel Maria Marques Romão Henriques . . . . .	100	11-09-2008	01-10-2008
Maria de Fátima Paula Afonso Meireles . . . . .	100	21-11-2008	01-12-2008
Maria de Fátima Pinto Ferreira	110	26-09-2008	01-10-2008
Vera Mónica Vieira Marques . . .	110	14-10-2008	01-11-2008
Cláudia da Conceição Gonçalves Martins Osório . . . . .	110	13-10-2008	01-11-2008
Ana Isabel de Carvalho Pena Guedes . . . . .	110	25-09-2008	01-10-2008
Teresa Maria de Almeida Fernandes . . . . .	110	13-10-2008	01-11-2008
Débora de Oliveira Gomes . . . . .	110	25-10-2008	01-11-2008
Cláudia Catarina Fernandes Marques . . . . .	110	13-10-2008	01-11-2008
Liliana Fernanda Pereira Durães Ribeiro . . . . .	110	25-09-2008	01-10-2008
Marta Almeida de Sá . . . . .	110	25-09-2008	01-10-2008
António Adérito Almeida Guimarães . . . . .	110	13-10-2008	01-11-2008
Marisa da Silva Matos . . . . .	230	01-09-2008	01-10-2008
Elisa Berta Fortuna Santos Silva	220	11-09-2008	01-10-2008